



## MUNICÍPIO DE PENICHE

# EDITAL

N.º 118/2018

### PROLONGAMENTO PERÍODO CRÍTICO

-----HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

----- Faz público que o Município de Peniche, através do seu Serviço Municipal de Proteção Civil e do Gabinete Técnico Florestal, alerta todos os cidadãos para o cumprimento rigoroso dos deveres legais consagrados no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 15/2009 e n.º 17/2009, alterado e republicado pela Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, referentes a adoção de medidas e ações especiais de prevenção contra incêndios florestais, bem como o estipulado pela Portaria n.º 195/2017, de 22 de junho, que estabelece os prazos em que vigora o período crítico. -----

----- Deste modo o Município de Peniche informa que **o período crítico no âmbito do Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios, foi alvo de prolongamento, pelo que estará em vigor até 15 de outubro**, e nele devem ser asseguradas medidas especiais de prevenção contra incêndios florestais. -----

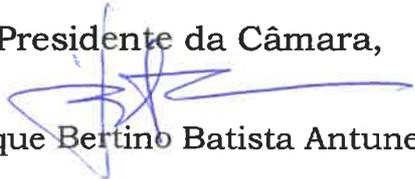
----- O não cumprimento das disposições legais a que os cidadãos estão obrigados, incorre nos termos da Legislação em vigor. -----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *Joselene Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças em regime de substituição o subscrevi. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 26 de setembro de 2018. -----

O Presidente da Câmara,

  
Henrique Bertino Batista Antunes